Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Patricia Testa Pereira
Oficial Substituta

Denise Testa Pereira
Oficial Substituta

Daniele Amstaldem de Oliveira
Escrevente

Joelia da Silva Ribeiro
Oficial Substituta

Roberta de Castro Figueiredo
Escrevente

Lorena Marques de Sousa
Escrevente

C E R T I D Ã O

CNM: 032136.2.0055190-73

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA	FICHA
=55.190=	01

Uberlândia-MG, 11 / JANEIRO / 19 90

I M Ó V E L: Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Santa Mônica, setor "D", à Av. Ana Godoy de Souza, nº 2.820, com todas as suas instalações, pertences e benfeitorias existentes, com a área construída de 74,90m², e o seu respectivo terreno designado por lote nº 01-A da quadra nº 398, medindo dez (10,00) metros de frente e aos fundos, por vinte e cinco (25,00) metros de extensão dos lados, com a área de 250,00m², confrontando pela frente com a Av. Ana Godoy de Souza, pelo lado direito com o lote nº 02-A, pelo lado esquerdo com a Rua João Angelo Schiavinato, e pelos fundos com o lote nº 38-A PROPRIETÁRIA: MORUMBI EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede em São Paulo-SP. e filial nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 21.119.003/0002-08.
Registro anterior: Matrícula nº 53.964 livro 2 reg. Geral deste Ofício.

R-1-55.190: 11/01/90- Transmitente: Morumbi Empreendimentos Ltda., representada neste ato por seu sócio, Morum José Lopes Bernardino, brasileiro, casado, comerciante, CI. M-1.220.863-MG. e CPF: 441.382.966-20, residente nesta cidade. A D Q U I R E N T E S: FRANCISCO DE ASSIS BORGES, funcionário público estadual, CI. nº M-3.896.047-MG. e CPF: 288.089.326-72 e sua mulher, SANDRA SEBASTIANA RIBEIRO BORGES, do lar, CI. nº M-2.630.722-MG. e CPF: 431 557.236-53, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade. Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA e mútuo com obrigações e hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, datado de 30/11/89. VALOR: NCz$.135.520,64. Avaliação fiscal: NCz$.133.257,44. - ITBI no valor de NCz$.866,20 recolhido junto a CEF., em data de 30/11/89, conforme autenticação mecânica nº 049. Dou fé:

R-2-55.190: 11/01/90- D E V E D O R E S: Francisco de Assis Borges e sua mulher, Sandra Sebastiana Ribeiro Borges, acima qualificados. CREDORA: Caixa Econômica Federal-CEF., instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF., inscrita no CGC sob o nº 00.360.305/0001-04, por sua filial de Minas Gerais, e esta representada por Abadia Yamashita. PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA. Contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, datado de 30/11/89. VALOR DA DÍVIDA: NCz$.119.931,00. VALOR DA GARANTIA: NCz$.135.520,64. LIMITE COBERT. FCVS: NCz$.127.000,00. PLANO DE REAJUSTE: PES. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE. ÉPOCA DE REAJUSTE DAS PRESTAÇÕES: Conforme categoria profissional. VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL: 30 dias após assinatura do contrato. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO, EM MESES: normal-288 e prorrogação-060. TAXA ANUAL DE JUROS: nominal- 8,6% e efetiva-8,9472%. ENCARGO INICIAL TOTAL: NCz$.1.355,19. Os devedores obrigam-se pelas demais condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Dou fé:

5 4 3 2 1

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VABMC-3YNCZ-V6P72-9ES9X.

CNM: 032136.2.0055190-73

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA 01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV-3-55.190- Protocolo nº 660.557, em 31 de outubro de 2022- CANCELAMENTO- A requerimento do proprietário e, em virtude de autorização dada pela credora Caixa Econômica Federal, através de instrumento particular, datado de 07/03/2019, procede-se ao cancelamento do R-2-55.190. Emol.: R$22,74, TFJ.: R$7,15, ISSQN.: R$0,43, Total: R$30,32 - Qtd/Cod: 1/4136-8. Número do Selo: GEY57410. Código de Segurança: 6720-3299-9422-8705. Em 08/11/2022. Dou fé:

AV-4-55.190- Protocolo nº 660.558, em 31 de outubro de 2022- Nos termos da certidão de casamento expedida pela Escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, datada de 20/06/2022, com o nº de matrícula 059196 01 55 1984 2 00029 272 0010125 10, averba-se para constar que o regime de bens do casamento dos proprietários do imóvel desta matrícula, Francisco de Assis Borges e Sandra Sebastiana Ribeiro Borges, celebrado no dia 13/10/1984, é o regime da comunhão parcial de bens; e, de acordo com sentença da MMª. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, proferida em 08/05/2001, foi decretada a separação consensual do referido casal, voltando ela a usar o nome de solteira, ou seja, *Sandra Sebastiana Ribeiro*. Emol.: R$45,48, TFJ.: R$14,30, ISSQN.: R$0,86, Total: R$60,64 - Qtd/Cod: 2/4160-8. Número do Selo: GEY57418. Código de Segurança: 3665-4050-2106-1300. Em 08/11/2022. Dou fé:

R-5-55.190- Protocolo nº 660.558, em 31 de outubro de 2022- PARTILHA DE BENS- Nos termos da Carta de Sentença extraída pelo Escrivão Judicial da Secretaria da 5ª Vara Cível desta Comarca, em data de 09/05/2001, dos autos do processo nº 702.010.251.685 da *Ação de Separação Judicial Consensual entre Francisco de Assis Borges e Sandra Sebastiana Ribeiro (CPF 431.557.236-53)*, homologada por sentença da MMª. Juíza de Direito da referida Vara, Drª. Marcia Cristina de Melo Breves Alves Peixoto, em data de 08/05/2001, transitada em julgado, o imóvel desta matrícula passa a pertencer exclusivamente a FRANCISCO DE ASSIS BORGES, brasileiro, separado judicialmente em 08/05/2001, eletricista, CI M-3.896.047-SSP/MG, CNH 02827510982-DETRAN/MG, CPF 288.089.326-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Ana Godoy, 2820, Bairro Santa Mônica. AVALIAÇÃO FISCAL PELA SEF/MG: R$15.000,00. Foi apresentada certidão de pagamento/desoneração de ITCD, datada de Belo Horizonte, 03/06/2022, na qual consta a não incidência - não houve excedente de meação. Valor declarado para fins de cotação de emolumentos: R$138.000,00. Emol.: R$2.093,44, TFJ.: R$972,74, ISSQN.: R$39,50, Total: R$3.105,68 - Qtd/Cod: 1/4540-1. Número do Selo: GEY57418. Código de Segurança: 3665-4050-2106-1300. Em 08/11/2022. Dou fé:

R-6-55.190- Protocolo nº 666.202, em 26 de dezembro de 2022- Transmitente:

Continua na ficha 02

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VABMC-3YNCZ-V6P72-9ES9X.

CNM: 032136.2.0055190-73

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula	Ficha
55.190	02

Uberlândia - MG, 30 de dezembro de 2022

Francisco de Assis Borges, brasileiro, separado judicialmente, declarou não conviver em união estável, eletricista, CNH 02827510982-DETRAN/MG, CPF 288.089.326-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Ana Godoy de Sousa, 2.820, Santa Mônica. ADQUIRENTES: NABIL NAZIH DAHDAH, empresário, CNH 00076602670-DETRAN/DF, CPF 471.715.611-00, e sua mulher PATRICIA SKAF DAHDAH, empresária, CNH 002373700560-DETRAN/DF, CPF 852.549.161-68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 01/12/2000, residentes e domiciliados em Brasilia, na SHS, nº 03, QL. 04, Conjunto 03, Lago Sul. Contrato por instrumento particular de VENDA E COMPRA de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras Avenças nº 10180126808, datado de São Paulo, 21/12/2022. VALOR DA COMPRA E VENDA: R$900.000,00. VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R$180.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R$900.000,00. ITBI no valor de R$18.000,00 recolhido junto ao Banco Bradesco, em data de 23/12/2022. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 00-03-0301-07-10-0001-0000. Emol.: R$3.192,88, TFJ.: R$2.464,48, ISSQN.: R$60,24, Total: R$5.717,60 - Qtd/Cod: 1/4549-2. Número do Selo: GIT57363. Código de Segurança: 7268-9111-2710-4458. Em 30/12/2022.
Dou fé:

R-7-55.190- Protocolo nº 666.202, em 26 de dezembro de 2022- Pelo contrato referido no R-6-55.190, os devedores fiduciantes Nabil Nazih Dahdah e sua mulher Patricia Skaf Dahdah, já qualificados, **constituíram a propriedade fiduciária** em favor do credor ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo-SP, CNPJ 60.701.190/0001-04, neste ato, representado por seus representantes legais Ranulfo da Rocha Silva, CPF 222.833.068-09, e Weslley da Silva Ramos do Nascimento, CPF 344.258.558-92, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula ao credor fiduciário, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R$765.000,00. TAXA EFETIVA DE JUROS: anual- 11,7% - mensal- 0,9263% - anual com benefício- 9,5000% - mensal com benefício- 0,7591%. TAXA NOMINAL DE JUROS: anual - 11,1158% - mensal - 0,9263% - anual com benefício - 9,1098% - mensal com benefício - 0,7591%. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC-Sistema de Amortização Constante. PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO: mensal. DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO: 21/01/2023. DATA DE VENCIMENTO DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO: 21/12/2052. CUSTO EFETIVO TOTAL- CET (anual): Taxa de Juros- 13,3500% - Taxa de Juros com Benefício- 11,1800% - (mensal): Taxa de Juros- 1,0500% - Taxa de Juros com Benefício- 0,8900%. VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO MENSAL: R$8.502,48. ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO: no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R$900.000,00, atualizado monetariamente na forma do item 31 do contrato ora registrado. As partes

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VABMC-3YNCZ-V6P72-9ES9X.

CNM: 032136.2.0055190-73

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha 02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

se obrigam pelas demais condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R$3.041,45, TFJ.: R$2.009,79, ISSQN.: R$57,39, Total: R$5.108,63 - Qtd/Cod: 1/4548-4. Número do Selo: GIT57363. Código de Segurança: 7268-9111-2710-4458. Em 30/12/2022. Dou fé:

AV-8-55.190- Protocolo nº 736.549, em 11 de dezembro de 2024- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202412.1110.03752133-IA-510, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 11/12/2024, emitida pela 1ª Vara do Trabalho de Maceio-AL, nos autos do processo nº 00012423520235190001, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a *Nabil Nazih Dahdah, CPF 471.715.611-00*, e outros. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: IMG43091. Código de Segurança: 0383-1411-3379-6517. Em 26/12/2024. Dou fé:

AV-9-55.190- Protocolo nº 753.974, em 17 de junho de 2025- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202506.1712.04077903-IA-435, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 17/06/2025, emitida pela 1ª Vara do Trabalho de Maceió-AL, nos autos do processo nº 00014623320235190001, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a *Nabil Nazih Dahdah, CPF 471.715.611-00*, e outros. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: JBI23371. Código de Segurança: 3585-4245-7429-1469. Em 01/07/2025. Dou fé:

AV-10-55.190- Protocolo nº 754.693, em 25 de junho de 2025- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202506.2510.04088624-IA-214, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 25/06/2025, emitida pela 3ª Vara do Trabalho de Petrolina-PE, nos autos do processo nº 00004520520245060413, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a *Nabil Nazih Dahdah, CPF 471.715.611-00*, e outros. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: JBI37450. Código de Segurança: 2214-9412-5439-1124. Em 08/07/2025. Dou fé:

AV-11-55.190- Protocolo nº 758.882, em 05 de agosto de 2025- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202508.0510.04170070-IA-542, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 05/08/2025, emitida pela 12ª Vara do Trabalho de Natal-RN, nos autos do processo nº 00002144920231000042, procede-se a esta

Continua na ficha 03

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VABMC-3YNCZ-V6P72-9ES9X.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL **CNM: 032136.2.0055190-73**

Matrícula	Ficha
55.190	03

O Oficial, em 20 de agosto de 2025

averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a *Nabil Nazih Dahdah, CPF 471.715.611-00*, e outro. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: JDY63271. Código de Segurança: 0766-1722-5509-2837. Em 20/08/2025. Dou fé:

AV-12-55.190- Protocolo nº 764.905, em 01 de outubro de 2025- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202510.0110.04291521-IA-477, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 01/10/2025, emitida pela 12ª Vara do Trabalho de Natal-RN, nos autos do processo nº 00009758020235210042, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a *Nabil Nazih Dahdah, CPF 471.715.611-00*, e outro. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: JJA64513. Código de Segurança: 4860-7820-8137-1612. Em 15/10/2025. Dou fé:

AV-13-55.190- Protocolo nº 772.517, em 11 de dezembro de 2025- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202512.1110.04424152-IA-531, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 11/12/2025, emitida pela 10ª Vara do Trabalho de Nata-RN, nos autos do processo nº 00005959020225210010, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a *Nabil Nazih Dahdah, CPF 471.715.611-00*, e outros. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: JPX07996. Código de Segurança: 2621-5231-9419-5047. Em 26/12/2025. Dou fé:

AV-14-55.190- Protocolo nº 788.052, em 20 de maio de 2026- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202605.2010.04695644-IA-196, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 20/05/2026, emitida pela 4ª Vara do Trabalho de Betim-MG, nos autos do processo nº 00102022320245030087, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a *Nabil Nazih Dahdah, CPF 471.715.611-00*, e outros. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: KCU42916. Código de Segurança: 9735-4539-3799-8241. Em 03/06/2026. Dou fé:

AV-15-55.190- Protocolo nº 792.017, em 24 de junho de 2026- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202606.2411.04769303-IA-323, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 24/06/2026, emitida pela 11ª Vara do Trabalho de Natal-

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VABMC-3YNCZ-V6P72-9ES9X.

CNM: 032136.2.0055190-73

Continuação da matrícula	Ficha
55.190	03

RN, nos autos do processo nº 00004463020245210041, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a *Nabil Nazih Dahdah, CPF 471.715.611-00*. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: KCV08737. Código de Segurança: 3816-0727-1727-4106. Em 07/07/2026. Dou fé:

AV-16-55.190- Protocolo nº 798.764, em 19 de agosto de 2026- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202608.1910.04879087-IA-877, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 19/08/2026, emitida pela 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, nos autos do processo nº 00003077420255130006, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a *Nabil Nazih Dahdah, CPF 471.715.611-00*, e outros. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: KLD64566. Código de Segurança: 0213-8262-0972-4123. Em 03/09/2026. Dou fé:

AV-17-55.190- Protocolo nº 802.290, em 23 de setembro de 2026- CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL- Averba-se, nos termos do documento que fica arquivado, para constar que o imóvel desta matrícula possui o CEP 38.408-271. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-73. Número do Selo: KLR80953. Código de Segurança: 9683-5969-6193-4930. Em 07/10/2026. Dou fé:

AV-18-55.190- Protocolo nº 802.290, em 23 de setembro de 2026- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**- Conforme requerimentos datados de São Paulo, 20/08/2026 e 17/09/2026, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, Bairro Parque Jabaquara, CNPJ 60.701.190/0001-04, visto que não houve a purgação da mora pelos devedores fiduciantes Nabil Nazih Dahdah e Patricia Skaf Dahdah, quando intimados à satisfazer as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, ficando a fiduciária com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R$900.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R$900.000,00. ITBI no valor de R$18.000,00, recolhido junto ao Banco Bradesco S.A., em data de 18/08/2026. Foram apresentadas: certidões do decurso do prazo sem a purga da mora, datadas de 30/06/2026 e 05/08/2026; e, certidão negativa de débito emitida pela Secretária Municipal de Finanças local, em data de 03/09/2026, Nº Protocolo ITBI: 0.126.858/26-86. Emol.: R$3.604,04, Recompe.: R$271,27, TFJ.: R$2.991,22, ISSQN.: R$180,20, FDMP, Fegaj e Feage.: R$0,00, Total.: R$7.046,73 - Qtd/Cod: 1/4249-9-1. Número do Selo: KLR80953. Código de Segurança: 9683-5969-6193-4930. Em 07/10/2026.

Continua na ficha 04

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VABMC-3YNCZ-V6P72-9ES9X.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL **CNM: 032136.2.0055190-73**

Matrícula	Ficha
55.190	04

O Oficial, em 07 de outubro de 2026

Dou fé:

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matricula 55190. Certifico mais, que a realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art.5º-A da Lei 15.424/2004. Uberlândia, 07 de outubro de 2026.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 14.063/2020. Sua emissão pode ser confirmada pela consulta do selo no site do TJMG https://selos.tjmg.jus.br/, e o arquivo.pdf/a poderá ser submetido ao Verificador de Conformidade do Padrão ICP-Brasil disponivel em https://validar.iti.gov.br/

Assinado digitalmente por: Marcio Ribeiro Pereira

Emolumentos: R$28,23 Recompe: R$2,13 Taxa de Fiscalização: R$10,72 ISS R$1,41 Valor final: R$42,49

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Ofício de Registro de Imóveis
Uberlândia-MG- CNS: 03.213-6

SELO DE CONSULTA: KLR80966
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5715.7991.8468.7683

Quantidade de atos praticados:1
Ato(s) praticado(s) por: Marcio Ribeiro Pereira
Oficial
Emol. R$30,36 - TFJ R$10,72 - ISS R$ 1,41 - Valor Final R$42,49
Consulte a validade deste selo no site **https://selos.tjmg.jus.br**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VABMC-3YNCZ-V6P72-9ES9X.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: VABMC-3YNCZ-V6P72-9ES9X

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcio Ribeiro Pereira (CPF ***.954.256-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/VABMC-3YNCZ-V6P72-9ES9X

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VABMC-3YNCZ-V6P72-9ES9X.